



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mensagem nº 003, de 17 de Março de 2025.

Caros Vereadores,

A Câmara Municipal de Dom Silvério, através do seu Presidente, encaminha o presente Projeto de Resolução nº 001/2025, de competência da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, dispondo sobre “Aprovação das contas da Prefeito Municipal de Dom Silvério - exercício de 2023”, após recebimento do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprovou por unanimidade as contas do referido exercício, dando cumprimento a norma constitucional e a Lei Orgânica do Município que estabelece em seu art. 58, § 2º, *“que as contas do Prefeito (...), prestadas anualmente serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas (...)”*, para análise e julgamento pelos Ilustres Edis.

Atenciosamente, subscrevemos.

Dom Silvério, 17 de Março de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2023.”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2023, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1167550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de Março de 2025.



Geraldo Gomes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2025/2026.



Kaique Nascimento Sant' Anna

Vice- Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2025/2026.



Eda Helem de Leles

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas 2025/2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2023.”**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2023, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1167550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de Março de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

ASCENDINO DE PAIVA NETO
Vice-Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026